

 Pré-sal Petróleo	NOTA TÉCNICA	
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS NO ESCRITÓRIO CENTRAL DA PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. (“PPSA”), NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RJ.	Número: DAFC.070/2023	
	Emissão: 23/10/2023	Versão 02

1. OBJETIVO

Contextualizar a contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação, com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos necessários à sua execução, no Escritório Central da PPSA, localizado na Av. Rio Branco, 1 – 4º andar – Centro da cidade do Rio de Janeiro / RJ, bem como prestação de serviços de manutenção elétrica, hidráulica e civil, copa, mensageiros e recepção, por meio de Postos de Serviço, nas quantidades e especificações indicadas no Termo de Referência que acompanha essa Nota Técnica.

2. HISTÓRICO

Em 28/10/2014, a PPSA firmou com a INDUSTEC – COMERCIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA – ME (“INDUSTEC”). o contrato CT-PPSA-019/2014, no valor global estimado de R\$ 383.584,95, por um período de 12 meses, que teve por objeto a prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação, com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos necessários à sua execução, bem como prestação de serviços de manutenção elétrica, hidráulica e civil, copa, mensageiros e recepção, por meio de Postos de Serviço.

O referido contrato foi prorrogado de forma sucessiva até 28/10/2018, com os devidos aditamentos e apostilamentos.

Em 29/10/2018, a PPSA firmou com a INDUSTEC, o contrato CT-PPSA-024/2018, referente ao mesmo objeto, no valor estimado de R\$ 2.629.996,56, por um período de 60 meses e vigência até 28/10/2023.

Em 17/12/2021, foi firmado, entre a PPSA e a INDUSTEC, o TERMO DE RESCISÃO POR ACORDO ENTRE AS PARTES DO CONTRATO CT.PPSA.024/2018.

Em 27/12/2021, a PPSA firmou com a T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL – EIRELI o contrato CT-PPSA-001/2022, no valor de R\$ 1.141.683,02, correspondente ao saldo remanescente do contrato CT.PPSA.024/2018, por um período de 22 meses e previsão de término em 28/10/2023.

Em 18/09/2023 foi publicado o edital do pregão eletrônico PE.PPSA.012/2023, previsto para 28/09/2023, objetivando nova contratação por 60 meses. Contudo, em razão da indisponibilidade do Sistema Comprasnet na data e hora previstas para a sua abertura, a sessão de lances iniciada automaticamente pelo sistema não foi considerada válida e o pregão foi cancelado e postergado para uma nova data a ser republicada no DOU e no Comprasnet.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Por ocasião da realização do Pregão PE.PPSA.012/2023 referente à contratação de empresa para prestação de serviços gerais, ocorreu instabilidade do sistema Comprasnet implicando o impedimento da condução da sessão pública pelo pregoeiro (Termo de homologação / cancelamento do pregão em anexo). Em consequência, a sessão foi desenvolvida de forma automática pelo sistema sem que houvesse a interação entre o pregoeiro e os licitantes, prejudicando a realização da fase competitiva o que caracterizou o pregão como **anulado**. Diante do ocorrido e considerando que o contrato atual tem vigência até 27/10/2023, a

realização de novo procedimento licitatório provocaria a interrupção dos serviços imprescindíveis à continuidade das atividades da PPSA, reputou-se prudente realizar uma contratação emergencial pelo prazo necessário à realização de nova licitação.

Assim, em decorrência do fracasso da licitação objeto do pregão PE.PPSA.012/2023, propõe-se nova contratação, em caráter emergencial, de fornecedor para prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação, com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos necessários à sua execução, no Escritório Central da PPSA, localizado na Av. Rio Branco, 1 – 4º andar – Centro da cidade do Rio de Janeiro / RJ, bem como prestação de serviços de manutenção elétrica, hidráulica e civil, copa, mensageiros e recepção, por meio de Postos de Trabalho, pelo prazo de 90 (noventa) dias, improrrogáveis.

Durante esse período a PPSA dará andamento ao processo para realização de novo pregão eletrônico.

4. PLANEJAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada de forma emergencial e foi adotado, como referência, o objeto, as condições de prestação dos serviços e o preço do contrato vigente.

Por tratar-se de contratação emergencial, seguindo a política de boas práticas, foi estabelecido o prazo de execução e vigência de 90 (noventa) dias, necessário e suficiente para a realização de um novo processo de licitação.

5. ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Visando à obtenção das melhores condições de contratação para a Administração Pública, foram consultadas 3 (três) empresas especializadas no serviço objeto desta contratação, incluindo a atual prestadora de serviços, para a realização de uma nova cotação de preços.

Assim, foram obtidos os seguintes valores, conforme tabela a seguir, para fins de comparação:

Discriminação	Valores Totais Estimados do Contrato - 90 dias (R\$)		
	T&S	FB TERCERIZAÇÃO	ECORIO
Limpeza e Conservação	53.052,39	65.052,87	66.780,39
Mão de obra	44.600,52	48.946,92	52.123,32
Insumos	8.451,87	16.105,95	14.657,07
Demais Serviços	88.241,97	98.254,77	105.580,05
Mão de obra	85.426,41	91.786,11	96.820,11
Insumos	2.815,56	6.468,66	8.759,94
Valor Total	141.294,36	163.307,64	172.360,44
Mão de obra	130.026,93	140.733,03	148.943,43
Insumos	11.267,43	22.574,61	23.417,01

5.1. Razões da escolha do fornecedor

A escolha do fornecedor foi decidida com base nos seguintes tópicos:

- A T&S apresentou o menor preço;
- A proposta da T&S atende técnica e comercialmente as exigências requeridas pela da PPSA; e
- Por tratar-se do atual prestador deste serviço, não haverá necessidade desmobilização e nova mobilização de pessoal e insumos para a prestação dos serviços.

5.2. Justificativa do Preço

A proposta da T&S, 13,48% inferior à segunda colocada, manteve o preço dos postos de serviço do contrato atual e atualizou o preço dos insumos com base na variação do IPCA.

Assim, aplicando-se os valores unitários às quantidades previstas para o contrato emergencial, tem-se um valor mensal estimado ($R\$ 141.294,36/3 = R\$ 47.098,23$) 40,52% menor que o valor mensal previsto no pregão PE.PPSA.012/2023 ($R\$ 4.750.590,10/60 = R\$ 79.176,50$).

Cabe ressaltar, também, que foi observada a regularidade da T&S junto à Receita Federal, FGTS e dívidas trabalhistas, conforme certidões em anexo.

6. RECOMENDAÇÃO

Tendo em vista o exposto recomenda-se a contratação, em caráter emergencial, da T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI, CNPJ 10.213.136/0001-33, para a prestação de serviços supra mencionados, pelo valor estimado de R\$ 141.294,36 (Cento e quarenta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), com prazo de execução e vigência de 90 (noventa) dias improrrogáveis, contados a partir de 29/10/2023.

A contratação em tela tem previsão orçamentária na rubrica 2.205.9000.000 – Serviço de terceiros - Outros Serviços de Terceiros – Serviços Gerais, no PDG 2023 no valor de R\$ 97.336,11 e no PDG 2024 no valor de R\$ 43.958,25.

7. ANEXOS

- Termo de Referência número DAFC.017/2023;
- Termo de homologação / Cancelamento do Pregão PE.PPSA.012/2023;
- E-mail sobre disponibilidade orçamentária;
- Propostas das empresas T&S, FB TERCERIZAÇÃO e ECORIO; e
- Comprovantes de regularidade fiscal da T&S: Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, Certidão negativa de débitos trabalhistas, Certificado de regularidade do FGTS – CRF.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023.

Elaborada por:

De Acordo:

Sebastião Rezende
Assessor Especial | Administração de Contratos

Ivete Terra Nunes
Gerente de RH e Suporte Corporativo

Aprovada por:

Samir Passos Awad
Diretor de Administração, Finanças e Comercialização